



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

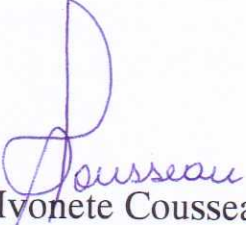
Conforme questionamentos recebidos por e-mail em 04 de julho de 2023 às 17:08hs informamos (e-mail está anexado ao processo 09/2023):

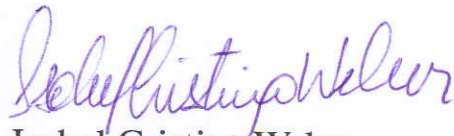
- A quilometragem inicial será marcada após o embarque do primeiro funcionário no veículo e a quilometragem final após o desembarque do último funcionário da farmácia.
- O percurso a ser percorrido será definido pela farmácia.
- Não há quilometragem mínima nem máxima. Haverá variações de acordo com a quantidade de empregados e percurso percorrido até a última residência. No pedido de orçamentos foi informada uma estimativa de quilometragem/mês.

Portanto, informamos que o Edital não será retificado, e as alterações constarão no contrato que será assinado pelo vencedor do certame licitatório.

As informações acima foram repassadas pelo Jurídico desta Farmácia, que constam no processo.

Caxias do Sul, 05 de julho de 2023.

  
Ivonete Cousseau  
Pregoeira

  
Isabel Cristina Weber  
Diretora Presidente em exercício